



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Félix solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO: **1) PROJETO DE LEI Nº 2764/GP/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** **2) PROJETO DE LEI N.º 2924/GP/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM, NO VALOR DE R\$ 1.230.658,72 (um milhão duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).** Destinado a construção do muro da Capela Mortuária, aquisição de tubos de concreto (manilhas) e aquisição de combustíveis para atender a frota de máquinas e veículos da SEMINFRAM. **3) PROJETO DE LEI N.º 2925/GP/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 37.908,07 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e sete centavos)** na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMECEL. Destinado a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI N.º 2919/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social."** **2) PROJETO DE LEI N.º 2920/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.161.759,63 (um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).** Será destinado para o enfrentamento das dificuldades financeiras e emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19). **3) PROJETO DE LEI N.º 2921/GP/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 133.294,70 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Destinado a aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4 (quatro) portas para atender as necessidades e atendimentos da referida secretaria. **4) PROJETO DE LEI N.º 2922/GP/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020** que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.940,00** (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais), PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Destinado a aquisição e instalação de tubos de concreto armado (manilhas) para implantação de drenagem na zona urbana do município." **5) PROJETO DE LEI N.º 356/CMJ/GV/PPS/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020** de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio que: "DENOMINA O BAIRRO BELA VISTA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **6) PROJETO DE LEI N.º 2923/GP/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020** que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO VALOR DE R\$ 323.625,00 (trezentos e vinte e três mil seiscientos e vinte e cinco). Destinado a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social." **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Indicação nº 022/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO RIO BRANCO, NA LINHA 634 NA ALTURA DO KM 20."** **2)** Indicação nº 023/GV/ACB/2020 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bezerra, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO UM MANILHAMENTO DA RUA AFONSO JOSÉ COM A RUA PARÁ, SETOR 4, JARU/RO."** **3)** Indicação nº 024/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS A LINHA 605, SETOR 06."** **4)** Indicação nº 025/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NA RUA OSVALDO CRUZ, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA GOIAS, NO SETOR 03."** **5)** Indicação nº 026/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA PARANÁ, ENTRE A RUA CEARÁ A MARGINAL DA BR 364, SETOR 01."** **6)** Indicação nº 027/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA MATO GROSSO, ENTRE A RUA PARANÁ AO RIO MORORÓ, NO SETOR 05."** **7)** Indicação nº 028/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA CEARÁ, ENTRE A RUA PARANÁ A MARGINAL DA BR 364, NO SETOR 01.” 8) Processo nº 30/2020:** “Dispõe sobre a apuração de denúncia apresentada pelo senhor Diego Rhafael Pereira da Silva em desfavor do vereador Edivaldo de Oliveira.” **9) Mensagem n. 695/SP/2020, do Poder Executivo Municipal, referente ao VETO INTEGRAL à Lei Municipal nº 2.711/GP/2020, aprovado por esta Casa Legislativa”.** (DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA E LÚPUS POR PARTE DE EMPRESAS GOVERNAMENTAIS OU PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JARU-RO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS). PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR JOÃO MATIAS. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: Ilson Félix; João Matias; Carlinhos; Paulão; Orlando; Dico; Edmar Parlote; Badu Som; Amarelinho; Francisco Baquer; Ademir **QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO; AO VETO da Lei Municipal nº 2.711/GP/2020 e Referente à denúncia do Vereador Badu (processo nº 30/2020).** Não havendo mais inscritos para o Grande e Pequeno Expediente, passou para o tempo de Líder, o qual se inscreveu o Vereador **Orlando; João Matias; Edmar Parlote; Paulão; Ademir** para tratarem de assuntos inerentes ao Veto da Lei Municipal nº 2.711/GP/2020. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI N.º 2919/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2920/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.161.759,63 (um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Será destinado para o enfrentamento das dificuldades financeiras e emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19). (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 3) PROJETO DE LEI N.º 2921/GP/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 133.294,70 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Destinado a aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4 (quatro) portas para atender as necessidades e atendimentos da referida secretaria (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) PROJETO DE LEI N.º 2922/GP/2020, DE 24 DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

JULHO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais), PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Destinado a aquisição e instalação de tubos de concreto armado (manilhas) para implantação de drenagem na zona urbana do município (APROVADO POR UNANIMIDADE)."** 5) PROJETO DE LEI N.º 356/CMJ/GV/PPS/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio que: **"DENOMINA O BAIRRO BELA VISTA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (APROVADO POR UNANIMIDADE).** 6) PROJETO DE LEI N.º 2923/GP/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO VALOR DE R\$ 323.625,00 (trezentos e vinte e três mil seiscientos e vinte e cinco). Destinado a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social (APROVADO POR UNANIMIDADE)."** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 022/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO RIO BRANCO, NA LINHA 634 NA ALTURA DO KM 20 (APROVADA POR UNANIMIDADE).** 2) Indicação nº 023/GV/ACB/2020 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bezerra, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO UM MANILHAMENTO DA RUA AFONSO JOSÉ COM A RUA PARÁ, SETOR 4, JARU/RO (APROVADA POR UNANIMIDADE)."** 3) Indicação nº 024/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS A LINHA 605, SETOR 06 (APROVADA POR UNANIMIDADE).** "4) Indicação nº 025/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NA RUA OSVALDO CRUZ, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA GOIAS, NO SETOR 03 (APROVADA POR UNANIMIDADE)."** 5) Indicação nº 026/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA PARANÁ, ENTRE A RUA CEARÁ A MARGINAL DA BR 364, SETOR 01 (APROVADA POR UNANIMIDADE)."** 6) Indicação nº 027/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA MATO GROSSO, ENTRE A RUA PARANÁ AO RIO MORORÓ, NO SETOR 05 (APROVADA POR UNANIMIDADE)."** 7) Indicação nº 028/GV/JMV/2020 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ASFALTAMENTO NO TRECHO DA RUA CEARÁ, ENTRE A RUA PARANÁ A MARGINAL DA BR 364, NO SETOR 01 (APROVADA POR UNANIMIDADE)." 8) **Processo nº 30/2020: "Dispõe sobre a apuração de denúncia apresentada pelo senhor Diego Rhafael Pereira da Silva em desfavor do vereador Eivaldo de Oliveira (ARQUIVADA POR UNANIMIDADE).** 8) Mensagem n. 695/SP/2020, do Poder Executivo Municipal, referente ao **VETO INTEGRAL à Lei Municipal nº 2.711/GP/2020, aprovado por esta Casa Legislativa".** (DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA E LÚPUS POR PARTE DE EMPRESAS GOVERNAMENTAIS OU PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JARU-RO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS). **Cuja votação se deu de forma NOMINAL, mantendo-se o VETO INTEGRAL do Prefeito Municipal.** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ